

Termo de Apostilamento n.º 01

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2025

CONTRATANTES: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF e ONYX SOLUTION COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Processo: 04019-00002145/2025-17

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a formalização da apresentação do crédito orçamentário anual, em conformidade com a Lei Distrital nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2026), destinado ao custeio do Contrato nº 12/2025, firmado entre a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS-DF e a ONYX SOLUTION COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

O contrato originário tem por objeto a contratação, via Ata de Registro de Preço, de serviços especializados de impressão corporativa a depender da demanda, considerando a vigência do exercício financeiro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do contrato no exercício de 2026 correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 04.122.8207.2557.0002 – Gestão da informação e dos sistemas de tecnologia da informação - Distrito Federal; Natureza da Despesa: 33.90.40; Fonte: 220; Unidade Orçamentária: 20.204 – JUCIS-DF.

Para tanto, foi emitida a Nota de Empenho nº 2026NE00010 (193149309), em 26 de janeiro de 2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativa, em favor da ONYX SOLUTION COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 12/2025 (184505794), não expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento, o qual se aplica exclusivamente à apresentação do crédito orçamentário referente ao exercício financeiro de 2026.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 28/01/2026, às 11:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=193372230)
verificador= **193372230** código CRC= **1DC91268**.

